



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 1.722/2015-GR

Ementa: Reconduzir Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade a Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pela Portaria nº 997 de 13/10/2015, publicada no DOU de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23294.002025.2014-15 com despachos exarados,

RESOLVE:

Reconduzir a **Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar submetido ao Rito Sumário**, instituída através da **Portaria nº 1.419/2015-GR** de 18 de setembro de 2015, para dar continuidade a apuração dos fatos constantes no Processo nº. 23294.002025.2014-15.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de novembro de 2015.

  
CLAUDIA DA SILVA SANTOS  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 1.722/2015-GR

Ementa: Reconduzir Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade a Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pela Portaria nº 997 de 13/10/2015, publicada no DOU de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23294.002025.2014-15 com despachos exarados,

RESOLVE:

Reconduzir a **Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar submetido ao Rito Sumário**, instituída através da **Portaria nº 1.419/2015-GR** de 18 de setembro de 2015, para dar continuidade a apuração dos fatos constantes no Processo nº. 23294.002025.2014-15.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de novembro de 2015.

  
CLAUDIA DA SILVA SANTOS  
Reitora